



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (**MEMBRO**)

EMENTA: Dispõe sobre autorização de Cessão de direito real de uso gratuito de bem público Municipal, ao Poder Legislativo conforme específica e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, sobre autorização de Cessão de direito real de uso gratuito de bem público Municipal, ao Poder Legislativo conforme específica e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Instado a se manifestar sobre a presente lide, acobertado pelo Regimento Interno, esta Comissão passa a relatar a epigrafe.

Rastreando a Lei Orgânica do nosso Município, vimos nas atribuições do Poder Executivo a prerrogativa de enviar proposições a esta Casa Legislativa.

Passamos a decidir.

O Projeto em tela encontra-se em consonância com legislações Municipais, Estaduais e Minutas Federais, cabendo apenas a esta Comissão dar **PARECER FAVORÁVEL** a presente matéria.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO

Presidente da Comissão

JOSÉ WENES DOS SANTOS

Membro


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA

Membro